



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 11/2015

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2015

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 10/2015, referente à Reunião de Câmara de 28/05/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DA MUNICIPAL: foi proposto e aprovado por unanimidade marcar uma Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, para o dia 15/06/2015 às 16H00 com os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

- **APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE:**

- **ETPZP- ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL:** Presente ofício com a ref.^a 081, datado de 15/05/2015, enviando deliberação da Assembleia Geral da Petroensino, realizada em 28/04/2015, que aqui se dá por integralmente transcrito.

- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presentes ofícios datados de 19/05/2015, com as ref.^{as} 135/2015 e 136/2015, solicitando reunião para análise de Aspetos Económico Financeiros da Petroensino, que aqui se dão por integralmente transcritos.

- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 30/08/2012:** Presentes ofícios com o n.º 47 e 101, datados de 17/03 e 14/05/2015, na sequência do protocolo de cooperação acima indicado, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, pela Instituição, perfaz um total de €6.311,46 (seis mil, trezentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos).

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE: A Câmara Municipal, tendo presente o conteúdo do projeto do regulamento em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrito deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

O documento agora aprovado irá ser objeto de audiência e apreciação pública, nos termos do disposto nos art.ºs 100 e 101 do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da sua publicação no Diário da República, bem como será publicado no site oficial do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS NO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE: A Câmara Municipal, tendo presente o conteúdo do projeto do regulamento em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrito deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O documento agora aprovado irá ser objeto de audiência e apreciação pública, nos termos do disposto nos art.ºs 100 e 101 do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da sua publicação no Diário da República, bem como será publicado no site oficial do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

CRITÉRIOS NORMATIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presentes e aprovados por unanimidade os referidos critérios que aqui se dão por integralmente transcritos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROGRAMA DE INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DA ZONA HISTÓRICA DA VILA - CANDIDATURA n.º 02/2009: Análise do processo de Maria de Fátima dos Santos Ferreira Henriques, no seguimento das Reuniões de Câmara de 30/05/2013, 29/08/2013 e 28/05/2014.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar informação aos Serviços Técnicos sobre todo o conteúdo descrito na Ata da Reunião de Câmara de 28/05/2015.

O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, não tomou parte na discussão e deliberação deste assunto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

FESTAS DE VERÃO/2015 – INFORMAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal informou que as Festas de Verão do nosso Concelho irão realizar-se, com o acompanhamento por parte do Executivo Municipal, estando em apreciação, alguns pedidos de propostas, que irão ser presentes em Reunião de Câmara, para aprovação do Programa das Festas e respetivas despesas.

ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO PARQUE ESTACIONAMENTO, JUNTO À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - NA RUA DR. JOSÉ JACINTO NUNES: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar a situação do referido Parque de Estacionamento, para estacionamento de Bicicletas e manter um lugar de estacionamento para Automóveis Ligeiros com duração até 15 minutos.

Desta deliberação vai ser feito Edital e dado conhecimento à G.N.R., para os devidos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO (CIG): Presente mail datado de 26/05/2015, enviando minuta do referido Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade encarregar a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, de fazer um estudo da viabilidade deste Protocolo para posterior aprovação por parte do Executivo Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ETPZP- ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL: Presente ofício com a ref.ª 081, datado de 15/05/2015, enviando deliberação da Assembleia Geral da Petroensino realizada em 28/04/2015, e ofícios da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande com a ref.ªs 135/2015 e 136/2015,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

datados de 19/05/2015, sobre o mesmo assunto, que aqui se dão por integralmente transcritos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia para apreciação na Reunião Extraordinária a realizar dia 15/06/2015, às 16H00.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2015: A presente revisão ao Orçamento pretende introduzir o saldo apurado da gerência anterior, nos termos do ponto 8.3.1. do POCAL. O saldo da gerência anterior é o constante no mapa de Fluxos de Caixa de 2014, e resulta da diferença entre as importâncias arrecadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do ano de 2014.

Após o apuramento do saldo de gerência do ano anterior e apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo de gerência pode ser utilizado resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL).

Nestes termos, a presente revisão orçamental permite a orçamentação do saldo da gerência anterior através da sua inscrição na rubrica 16.01.01 – Saldo da gerência anterior - Saldo orçamental - Na posse do serviço, no montante de 183.044,09€, e que terá como contrapartida a diminuição, no mesmo montante, na rubrica 10.03.07.01.01 – Transferências de capital – Administração central - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados – Fundos Comunitários, pelo que a dotação corrigida do Orçamento para 2015 não será alterada.

Encontram-se em anexo o mapa referente à presente Modificação ao Orçamento – Revisão n.º 1/2015.

Postos á votação foram aprovados por unanimidade os documentos referentes à 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2015, que aqui se dão por integralmente transcritos.

Mais foi deliberado remeter os mesmos à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com a ref.ª 129/15, datado de 08/05/2015, enviando o relatório e contas, referente ao ano financeiro de 2014.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com a ref.ª 94, datado de 05/05/2015, remetendo um original da Conta de Gerência de 2014.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ETPZP-ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL: Presente ofício com a ref.ª 084, datado de 18/05/2015, enviando o relatório e contas, referente ao ano financeiro de 2014 e cópia da ata da Assembleia Geral da Petroensino realizada a 28/04/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DA LOURICEIRA: Presente ofício da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio da Louriceira, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, nos termos do Regulamento de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA ERVIDEIRA: Presente ofício da Comissão de Melhoramentos da Ervideira, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 1.100,00 (Mil e cem euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO LUGAR DE MEGA FUNDEIRA: Presente ofício da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio do Lugar de Mega Fundeira, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 1.100,00 (Mil e cem euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA: Presente ofício da Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio Nossa Senhora da Graça, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 1.000,00 (Mil e quinhentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA DE ESCALOS DO MEIO: Presente ofício da Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 1.600,00 (Mil e seiscentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- CLUBE NÁUTICO DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício do Clube Náutico de Pedrógão Grande, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 4.627,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e sete euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- GRUPO MOTARD RODAS DO ZÊZERE: Presente ofício do Grupo Motard Rodas do Zêzere, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2015, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

Aprovar o montante anual de € 1.000,00 (Mil euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE 30/08/2012: Presentes ofícios com o n.º 47 e 101, datados de 17/03 e 14/05/2015, na sequência do protocolo de cooperação acima indicado, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, pela Instituição, perfaz um total de €6.311,46 (seis mil, trezentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia para apreciação na Reunião Extraordinária a realizar no dia 15/06/2015, às 16H00.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - MANUNTENÇÃO SAZONAL DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE SÃO MATEUS:

1. Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público:



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O presente procedimento reveste a forma de uma aquisição de serviços, que tem como objeto a manutenção sazonal do relvado sintético do Campo Municipal de São Mateus. O prazo de execução do procedimento é de 1 ano.

Trata-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe o cumprimento de horários de trabalho, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

2. **Confirmação de cabimento orçamental:**

A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2015, cabimentada pelo valor máximo da despesa a realizar no ano de 2015, e classificada na rubrica orçamental 0102/02022599, sem GOP.

3. **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato:**

De acordo com o exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 4.784€ (quatro mil setecentos e oitenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, propondo-se a adoção do procedimento de Ajuste Direto - Regime simplificado, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e desenvolvido nos termos dos artigos 128.º a 129.º, também do CCP.

4. **Identificação da contraparte:**

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º a empresa a convidar a apresentar proposta é:

Designação: NATIVA - ARQUITECTURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.

Morada: Rua dos Douradores, n.º 21 - SL/E

Código Postal: 1100-203 Lisboa

NIF: 502 177 624

Verificou-se que a entidade acima identificada não atingiu o valor limite estabelecido no artigo 113.º, n.º 2 do CCP.

5. **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1,2,3,4,9 e 10 do artigo 75.º da LOE 2015, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte:**

Considerando-se tratar da celebração, em 2015, de um contrato de aquisição de serviços, cuja contraparte já prestou mais que um serviço, em 2015, é aplicada a redução calculada em anexo a este documento, conforme o n.º 2 do artigo 75.º da LOE 2015.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - PLATAFORMA LOGÍSTICA DE PEDRÓGÃO GRANDE - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES:

1. **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público:**

O presente procedimento reveste a forma de uma aquisição de serviços de engenharia, que tem como objeto a elaboração dos seguintes projetos:

1) Loteamento, incluindo regulamento;

2) Infra-estruturas viárias, redes de abastecimento de água e combate a incêndios, redes de drenagem de águas residuais domésticas, redes de drenagem



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

de águas residuais pluviais, redes de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, rede de iluminação pública, telecomunicações, rede de distribuição de gás;

3) Plano de segurança e saúde;

4) Plano de gestão de resíduos de construção e demolição.

Estes projetos devem ser constituídos por peças escritas (memória descritiva e justificativa, especificações técnicas, medições e orçamento) e peças desenhadas.

A elaboração dos projetos indicados é desenvolvida em 4 fases: 1.^a fase - Estudo prévio de loteamento; 2.^a fase - Projeto de loteamento; 3.^a fase - Projeto de execução de infra-estruturas; 4.^a fase - Assistência técnica ao projeto em fase de obra.

O prazo de execução é de 90 dias para a 1.^a fase à 3.^a fase, para a 4.^a fase o prazo de execução é o de execução da obra.

Trata-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe o cumprimento de horários de trabalho, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir.

2. **Confirmação de cabimento orçamental:**

A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2015, cabimentada pelo valor máximo da despesa a realizar no ano de 2015, e classificada na rubrica orçamental 0102/020214, sem GOP.

3. **Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato:**

De acordo com o exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 53.000,00€ (cinquenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, propondo-se a adoção do procedimento de Ajuste Direto - Regime Geral, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e desenvolvido nos termos dos artigos 114.º a 127.º, também do CCP.

4. **Identificação da contraparte:**

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º a empresa a convidar a apresentar proposta é:

Designação: PROENGEL - PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, LDA.

Morada: Alameda Roentgen, n.º 7 D - Escritório 1

Código Postal: 1600-757 Lisboa

NIF: 502 021 128

Verificou-se que a entidade acima identificada não atingiu o valor limite estabelecido no artigo 113.º, n.º 2 do CCP.

5. **Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1,2,3,4,9 e 10 do artigo 75.º da LOE 2015, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte:**

Não é aplicável a redução remuneratória, dado que se trata da celebração, em 2015, de um contrato sem idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 75.º da LOE 2015.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 09 JUNHO DE 2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 766.851,59 (Setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos); Operações não Orçamentais: € 231.901,42 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e um euro e quarenta e dois cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 21/05/2015 A 03/06/2015: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 173.845,71 (Cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e setenta e um cêntimos).

DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM MAIO DE 2015, NOS TERMOS DO IMI: Presente informação do Técnico responsável.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20/05/2015 a 03/06/2015: Presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO N.º 167/2014 - Apresentado por **Florência Rosa Barreto Fernandes e Maria Ernestina Barreto Fernandes**, na qualidade de proprietárias, residentes em Rua do Pranzel n.º 11 - Pedrógão Grande, solicitando pedido de constituição de propriedade horizontal - Alteração, sita na Rua do Pranzel n.º 11 - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 41) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 98/2015 - Apresentado por **Abílio Paiva Lopes Alves**, na qualidade de proprietário, residente em Rua Professor Afonso Lopes da Costa, n.º 35 - Vila Facaia, solicitando Aprovação da Localização - Construção de edifício tipo 2 - não habitacional, sito em Junqueira - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 16 e 17), nos termos apresentada, ficando a aprovação da pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do ponto 2.3.3. da mencionada informação e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 12:45 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL